



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4777/2022
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LAZINHO DA FETAGRO/PSB			
<p>INDICA ao Poder Executivo extenso a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia (SESAU) a necessidade de viabilizar sala adequada e equipada com cadeira ginecológica nas unidades de Instituto Médico Legal, para atendimento das mulheres vítimas de violência sexual, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>O Parlamentar que o presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo extenso a Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia (SESAU) a necessidade de viabilizar sala adequada e equipada com cadeira ginecológica nas unidades de Instituto Médico Legal, para atendimento das mulheres vítimas de violência sexual, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>.</p> <p>Plenário das Deliberações, 09 de março de 2022.</p> <p><i>[Handwritten signature of Deputado Estadual LAZINHO DA FETAGRO/PSB-RO]</i></p> <p>Deputado Estadual LAZINHO DA FETAGRO/PSB-RO Presidente da Comissão de Agropecuária</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4777/2022
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LAZINHO DA FETAGRO/PSB			
JUSTIFICATIVA			

Excelsior Parlamento

A violência contra a mulher ou a falta de políticas públicas em defesa da mulher sempre farão parte de nossas pautas. Não é de hoje que há a necessidade de assegurar não apenas uma sala específica, mas devidamente equipada, visualmente acolhedora, para atendimento da vítima nas situações de violência sexual.

Nos três últimos anos, 2.590 mulheres passaram pelos Institutos Médicos Legais do nosso Estado, sendo que 596 foram crianças de 0 a 11 anos¹. Segundo² o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil registrou 56.098 estupros de mulheres ao longo de 2021, e certamente este não é o numero real em vista daquelas que não tiveram coragem para denunciar.

E a ausência da denuncia decorre de vários motivos dentre eles a falta de um local acolhedor e equipado para receber esta vítima. Não há como nivelar a violência contra a mulher na mesma categoria de outros crimes e justamente por não se enquadrar requer atendimento diferenciado. A verdade é que a violência contra a mulher não escolhe condição sócio-econômica, educação, idade, etnia ou religião e são essas mulheres que têm que conviver com a violência sofrida em seu corpo e ainda são obrigadas a se submeterem a violência do exame de corpo delito. Violento porque a mulher já vem de um ato de violência e naquele momento ela só precisa de acolhimento, e infelizmente, não é isso que encontra.

¹ Relatório da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC)

² VIOLÊNCIA SEXUAL: Balanço de horror aponta que Brasil registrou um estupro contra meninas e mulheres a cada dez minutos em 2021 | Página Única



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 4777/2022
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL LAZINHO DA FETAGRO/PSB			
<p>A mulher que sofre a violência, não apenas a sexual, precisa TER A CERTEZA que será atendida de forma acolhedora, em sala reservada para esta finalidade, devidamente equipada, ainda mais se considerarmos os inúmeros casos de violência sexual envolvendo crianças e a falta desse espaço traz prejuízos e prejudica a própria denúncia. Dito isto, é mais do que imediata a necessidade de assegurar espaços adequados e devidamente equipados para receber as mulheres vítimas de violência sexual em caráter de urgência para que ela se veja num ambiente humanizado e acolhedor.</p> <p>Destaco que vários Estados já se adiantaram, entendendo como prioridade esta demanda, e dão a importância necessária para retirada do ambiente intimidador que meninas e mulheres, dilaceradas emocionalmente e fisicamente são obrigadas a se sujeitar. Esta é uma solicitação recorrente que depende da sensibilidade do Poder Executivo.</p> <p>Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.</p> <p>Plenário das Deliberações, 09 de março de 2022.</p> <p> Deputado Estadual LAZINHO DA FETAGRO/PSB-RO Presidente da Comissão de Agropecuária</p>			